

Diário Oficial Número: 28333**Data:** 20/09/2022**Título:** Portaria nº669/2022/GBSES**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA**Link permanente:**<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16955/#e:16955/#m:1386947>**PORTARIA Nº 669/2022/GBSES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 206/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/08/2022 A 29/08/2023	
FORNECEDOR: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 295472	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Keila de Almeida França - Matrícula: 294913	Ruth de Lima Santos - Matrícula: 299717
CONTRATO Nº 154/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 29/06/2023	
FORNECEDOR: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL ADMINISTRATIVO	SUPLENTE ADMINISTRATIVO
Graziela Veronica S. de Arruda - Matrícula: 283931	Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula: 282391
ERS ÁGUA BOA	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE SETORIAL

Luiz Heinen - Matrícula: 123136	Ledani Terezinha Bergme - Matrícula: 76555
ERS BARRA DO GARÇAS	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE SETORIAL
Mirian Yara Scherer - Matrícula: 69823	Paulo Renato Scharfenger - Matrícula: 120553
ERS TANGARÁ DA SERRA	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE SETORIAL
Juliano Belote - Matrícula: 94423	Paulo César de Souza - Matrícula: 98171

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde